

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/ME nº 03.983.431/0001-03  
NIRE 35.300.179.731

**ATA DA 323ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada às 11:00 horas do dia 12 de julho de 2023, na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. ("Companhia" ou "EDP Brasil"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900, nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** A reunião foi convocada na forma do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença da Presidente do Conselho de Administração Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, e dos(as) Conselheiros(as) Srs(as). Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori. Ausente o Conselheiro de Administração Sr. Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, que delegou o seu voto na Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, e o Conselheiro de Administração Sr. Pedro Sampaio Malan, que delegou o seu voto no Sr. Francisco Carlos Coutinho Pitella.
3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Vice-Presidente Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz e secretariados pela Sra. Michele Aline Cardoso Peres.
4. **Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Composição do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Alteração da composição do Comitê de Remuneração da EDP Brasil; (iii) Porto do Pecém; e (iv) Outros assuntos de interesse social da Companhia.
5. **Deliberações:** Iniciado os trabalhos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:
  - 5.1. **Composição do Conselho de Administração da Companhia** - Considerando que a Assembleia Geral Ordinária da EDP Brasil, realizada em 05 de abril de 2022, definiu em 09 (nove) membros a composição do Conselho de Administração da Companhia, e que atualmente existe 01 (um) cargo vacante no Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade:
    - (i) A eleição do Sr. Miguel Stilwell Andrade "CEO Global da EDP" para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023 e vigente até próxima Assembleia Geral da Companhia que se realizar, nos termos do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76, conforme alterada) e do parágrafo terceiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia; e

- (ii) Com a aprovação da deliberação do item “(i)” acima, a designação do Sr. Miguel Stilwell Andrade para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, atualmente ocupado pela Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, com efeitos a partir de 12 de julho de 2023.

**5.1.1.** Em seguida, os membros do Conselho de Administração desejaram ao Sr. Miguel Stilwell Andrade um mandato de sucesso e de grandes realizações como Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Ato contínuo, os Membros do Conselho de Administração externaram um agradecimento às valiosas contribuições da Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques enquanto Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que permanecerá como Conselheira de Administração da Companhia.

**5.1.2.** Em decorrência da deliberação acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

<i>i.</i>	Presidente do Conselho	<i>Miguel Stilwell Andrade</i>
<i>ii.</i>	Vice-Presidente do Conselho	<i>João Manuel Veríssimo Marques da Cruz</i>
<i>iii.</i>	Conselheiro	<i>Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira</i>
<i>iv.</i>	Conselheira	<i>Ana Paula Garrido de Pina Marques</i>
<i>v.</i>	Conselheira	<i>Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro</i>
<i>vi.</i>	Conselheiro Independente	<i>Pedro Sampaio Malan</i>
<i>vii.</i>	Conselheiro Independente	<i>Francisco Carlos Coutinho Pitella</i>
<i>viii.</i>	Conselheiro Independente	<i>Modesto Souza Barros Carvalhosa</i>
<i>ix.</i>	Conselheira Independente	<i>Juliana Rozenbaum Munemori</i>

**5.2. Alteração da composição do Comitê de Remuneração da EDP Brasil** - Na sequência, considerando a composição do Conselho de Administração da Companhia acima deliberada, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a nomeação do Sr. Miguel Stilwell Andrade para o cargo de Presidente do Comitê de Remuneração da EDP Brasil, em substituição à Sra. Ana Paula Garrido de Pina Marques, para o mandato em curso e vigente até a data da realização da Reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 20 do Regulamento de Competências dos Órgãos da Administração e Regimento dos Comitês de Assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, passando o Comitê de Remuneração da Companhia ter a seguinte composição:

**Comitê de Remuneração:**

<i>Presidente</i>	<i>Miguel Stilwell Andrade</i>
<i>Membro</i>	<i>Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira</i>
<i>Membro</i>	<i>Modesto Souza Barros Carvalhosa</i>

**5.3. Porto do Pecém** - Por fim, considerando que (i) o Morgan Stanley foi contratado para assessorar a EDP Brasil em processo competitivo de venda da usina térmica de Porto do Pecém, sendo a captação de potenciais compradores desenvolvida em duas etapas: (a) realavancagem máxima possível (que mantenha a possibilidade de venda do ativo), e (b) opcionalidade aos *players* de venda de 80% ou 100%

do capital (desconsolidação) e manutenção de suporte técnico/operacional ao comprador; e (ii) após análise das NBOs, os players - XP/Mercurio, Vila Rica e Perfin/Starboard, foram convidados para a etapa de diligência mediante apresentação de proposta vinculante, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o avanço nas negociações das BOs e SPA com XP/Mercurio, Vila Rica e Perfin/Starboard, nos termos do material apresentado e arquivado na sede da Companhia.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata.

**Conselheiros:**

**Ana Paula Garrido de Pina Marques**

**João Manuel Veríssimo Marques da Cruz**

**Ana Paula Garrido de Pina Marques**  
*Por Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira*

**Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro**

**Modesto Souza Barros Carvalhosa**

**Francisco Carlos Coutinho Pitella**  
*Por Pedro Sampaio Malan*

**Francisco Carlos Coutinho Pitella**

**Juliana Rozenbaum Munemori**

**Michele Aline Cardoso Peres**  
Secretária da Mesa